



SUMÁRIO

- Decreto nº 1960 DE 11 MARÇO DE 2016 - NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR O COMITÊ LOCAL, RESPONSÁVEIS PELO PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR.
- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/16
CONTRATO nº 51/16
- HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2016.



Decreto



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Decreto nº 1960 DE 11 MARÇO DE 2016.

**"NOMEIA OS MEMBROS PARA INTEGRAR
O COMITÊ LOCAL, RESPONSÁVEIS PELO
PLANO DE AÇÕES ARTICULADAS - PAR."**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com Decreto nº 6.094, de 24 de abril de 2007, que dispõe sobre a implementação do Plano de Metas Compromisso Todos pela Educação, pela União Federal, em regime de colaboração com Municípios, Distrito Federal e Estados, e a participação das famílias e da comunidade, mediante programas e ações de assistência técnica e financeira, visando a mobilização social pela melhoria da qualidade da educação básica,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para integrar a Equipe Local, encarregada de elaborar e monitorar a execução do Plano de Ações Articuladas - PAR, os seguintes membros:

DIRIGENTE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Erik Pereira Machado

TECNICO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO: Adalberto Santos Ribeiro

REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE ESCOLA: Ronaldo Almeida Barbosa

REPRESENTANTES DOS PROFESSORES ZONA URBANA: Jorge Lazaro Santana de Pinho

REPRESENTANTE DE PROFESSORES ZONA RURAL: Clévia Santiago Silva Conceição

REPRESENTANTES DOS COORDENADORES ESCOLARES : Marilene Serafim dos Santos

REPRESENTANTES DO QUADRO TECNICO ADMINISTRATIVO DAS ESCOLAS: Isabel Cristina de Oliveira

REPRESENTANTES DOS CONSELHOS ESCOLARES: Fabio Barbosa Costa

REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Elizeu Pereira Couto





ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 06 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1020 - pmjd@holistica.com.br

Secretaria Municipal de Administração

Art. 2º A Equipe Local terá as seguintes atribuições:

- I. Elaborar e monitor o PAR com responsabilidade, tendo como objetivo principal a melhoria na qualidade do ensino em todas as Escolas Municipais, levando a Equipe a atender as expectativas de aprendizagem de cada série;
- II. Monitorar o PAR;
- III. Efetuar as ações informadas no SIMEC;
- IV. Conhecer e seguir normativas e legislações pertinentes;
- V. Manter o SIMEC atualizado;
- VI. Redigir e expedir a documentação necessária à elaboração, monitoramento e execução do PAR.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO, 11 DE MARÇO DE 2016.

Rui Dourado Araújo

Prefeito Municipal





Dispensa

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ-13.891.510/0001-48

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 11/16 - Objeto: Aquisição de equipamentos de captação de vídeo para serem utilizados no monitoramento da Escola Municipal Laura Dourado Araujo, neste Município; Art 24, Parágrafo II, da Lei 8.666/93. Órgão: Sec. Mun de Educação – **CONTRATADA:** ENOS RODRIGUES DE SOUZA - ME; Valor Global R\$ 7.531,00 - Danubio T. de Souza-Presidente da Comissão.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO – BAHIA

CNPJ: 13.891.510/0001-48

RESUMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREF. MUN. DE JOÃO DOURADO/BA. Objeto– Aquisição de equipamentos de captação de vídeo para serem utilizados no monitoramento da Escola Municipal Laura Dourado Araujo, neste Município; Art 24, Parágrafo II, da Lei 8.666/93-Dot. Orçam./16: 2.4401-2014-4490.52.00.00 - **CONTRATADA:** ENOS RODRIGUES DE SOUZA - ME; **Contrato nº 51/16** - Vlr. Global R\$ 7.531,00–Data de Assinatura 15/03/16-Vigência: 15/04/16 – Rui D. Araujo-Prefeito Municipal.



Dispensa



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO

CNPJ – 13.891.510/0001-48 Praça João Dourado, 276 – Centro – CEP - 44920-000

Fone - 74 3668 1306 – Ramal 205 licitacao@holistica.com.br Licitação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO DOURADO, para fins de cumprimento ao que preceitua o artigo 38, Parágrafo VII, da Lei Federal 8.666/93, e considerando os procedimentos da Comissão Permanente de Licitação, **HOMOLOGA** o processo de licitação, através de DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 011/2016, tendo como objeto a aquisição de equipamentos de captação de vídeo para serem utilizados no monitoramento da Escola Municipal Laura Dourado Araujo, neste Município, atendendo ao programa Brasil carinhos do MEC/FNDE, e **ADJUDICA** a favor da Empresa: ENOS RODRIGUES DE SOUZA - ME, determinando a celebração do competente contrato Público com a mesma, e autorizando o Senhor Secretário Municipal de Finanças a liberar recursos para referida contratação, no valor global de R\$ 7.531,00 (sete mil quinhentos e trinta e um reais), com formas de pagamento conforme contrato.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de março de 2016.

Rui Dourado Araújo
Prefeito Municipal

